

## LGPD nas Companhias Aéreas

### Qual será o impacto?

As companhias aéreas possuem um relevante fluxo de dados pessoais como, por exemplo, o relacionamento com parceiros comerciais, base de dados de clientes e programas de fidelidade. Além disso, os programas de compliance em proteção de dados terão que considerar, além da regulamentação setorial, os aspectos da legislação estrangeira, principalmente do GDPR (Regulamento Europeu de Proteção de Dados).

### Caso emblemático

Após quase um ano de investigações, a ICO (autoridade britânica de proteção de dados) anunciou recentemente sua intenção de aplicar multa de aproximadamente 183 milhões de libras esterlinas (equivalente a 897 milhões de reais) a uma famosa cia. aérea, por entender que houve violação ao GDPR em caso no qual clientes da empresa eram redirecionados a site fraudulento que coletava dados de forma indevida.

### Quais são os principais pontos de atenção?

- 1 Possível incidência da regulamentação estrangeira (ex. GDPR)
- 2 Armazenamento de dados pessoais (colaboradores e clientes)
- 3 Transferência internacional de dados
- 4 Aplicativos das companhias
- 5 Controles de segurança da informação
- 6 Programas de Fidelidade
- 7 Utilização de dados sensíveis e de crianças e adolescentes
- 8 Respeito às normas setoriais (ex. Resolução nº 255/2012 da ANAC)

### Dicas para adequação à LGPD



Cláusulas de proteção de dados entre as companhias aéreas e os parceiros comerciais



Revisar medidas e controles de segurança da informação



Meios para que os titulares de dados exerçam seus direitos



Programa de conscientização para os colaboradores



Políticas de privacidade e regulamentos de aplicativos, programas de fidelidade e sites



Revisar coleta de dados em apps, sites, wifi e sistemas de entretenimento a bordo



Incidência das regras sobre transferência internacional de dados pessoais



Estabelecer um plano de prevenção e respostas a incidentes